

“Qual será a primeira medida concreta que pretende defender no Senado?”

A Coluna enviou a seguinte pergunta aos seis principais candidatos ao Senado por Santa Catarina, Afrânio Bopp, Décio Lima, Antídio Lunelli, Esperidião Amin, Carol De Toni e Carlos Bolsonaro:

“Santa Catarina terá duas vagas no Senado em 2026. Se o senhor for eleito, qual será a primeira medida concreta que pretende defender no Senado que possa trazer um benefício direto para os catarinenses — e como pretende viabilizá-la politicamente?”

*Os candidatos que não deram retorno ficaram de fora da publicação.

Confira a resposta de cada um deles:

FOTO: PSOL/DIVULGAÇÃO



Afrânio Bopp (Psol) - A minha primeira iniciativa no Senado não será apenas uma ação isolada, mas sim a apresentação de um pacote de medidas prioritárias focado na dignidade, no respeito e na qualidade de vida da população. Logo nos primeiros dias de mandato, vou atuar em três frentes centrais:

Instituir o Orçamento Participativo no âmbito federal: A população precisa ter voz ativa sobre como o dinheiro público é investido. Queremos garantir que as verdadeiras prioridades do povo sejam respeitadas na definição das verbas.

Pedir urgência na votação do

fim da escala 6x1: É urgente modernizar e humanizar as relações de trabalho no Brasil. Trabalhadoras e trabalhadores precisam de mais tempo com suas famílias, para descanso, estudo e lazer.

Apresentar Projeto de Lei para acabar com as Bets: As apostas virtuais têm drenado a renda das famílias brasileiras e gerado um grave problema de saúde pública e endividamento. Precisamos dar um basta nessa exploração e proteger o orçamento do trabalhador.

Esse é o compromisso do nosso mandato: colocar o povo no centro das decisões desde o primeiro dia.

FOTO: AGENCIA SENADO/DIVULGAÇÃO



Esperidião Amin (PP) - A primeira necessidade de Santa Catarina é viabilizar investimentos na logística do Estado que está deteriorada. Nós estamos com a nossa capacidade de circular mercadorias, a começar pela BR-101, em um estado de infarto. E como desobstruir isso? Ampliando aquilo que nós já conseguimos sob a forma de lei, derrubando veto presidencial, para que o Estado obtivesse o ressarcimento dos mais de R\$ 385 milhões colocados pelo Estado no caixa do governo para pagar faturas de obras federais executadas pelo próprio DNIT. Portanto, nós podemos fazer o mesmo com outros pontos de estrangulamento, como o Morro dos Cavalos, a situação de Itajaí, a BR-280, a 480, a BR-282. Assim, estaremos replicando o que já fizemos antes, abatendo

da dívida. Portanto, esse acordo é perfeitamente moral e já é legal.

Carol De Toni (PL) -



Antídio Lunelli (MDB) - Minha primeira prioridade será defender uma mudança profunda no pacto federativo, para que mais dinheiro fique em Santa Catarina e nos municípios. E isso tem uma consequência direta na vida das pessoas: mais recursos para a saúde, por exemplo.

Não é razoável o município ter o hospital, a unidade de saúde, a fila de exames, cirurgias e consultas para atender e, ao mesmo tempo, depender permanentemente de Brasília para conseguir dinheiro.

Mas o Senado também tem uma responsabilidade que não pode ser ignorada: estabelecer equilíbrio entre os Poderes. Quero participar da discussão de uma ampla reforma no Supremo Tribunal Federal, com regras mais claras para a escolha de ministros, critérios mais rigorosos e mandato definido, além de fortalecer o papel do próprio Senado nas decisões que lhe cabem constitucionalmente.

São mudanças que exigem maioria no Congresso. Por isso, minha atuação será buscar apoio da bancada catarinense e construir entendimento com senadores de outros estados que também enfrentam os mesmos problemas de concentração de recursos e de equilíbrio institucional.

Meu objetivo será muito claro:

mais recursos chegando onde o cidadão é atendido e instituições funcionando com regras, limites e

responsabilidades bem definidos.

Décio Lima (PT) -

FOTO: REPRODUÇÃO



LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS

1º Leilão dia 28/09/2026 - 2º leilão dia 30/09/2026, ambos às 11h.

03 IMÓVEIS LOCALIZADOS EM SANTA CATARINA: RIO DO SUL

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, inscrito na JCDF sob o nº 10/99, comunica a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pela CNP SEGUROS HOLDING BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 14.045.781/0001-45, com sede em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, promoverá a venda em Leilão Público com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 21.981/1932, nas seguintes condições:

1º Leilão: Abertura do leilão dia 11/09/2026; Encerramento do leilão dia 28/09/2026 às 11h; não havendo interessados será realizado o 2º leilão.

2º Leilão: Abertura do leilão dia 28/09/2026; Encerramento do leilão dia 30/09/2026 às 11h;

Local dos Leilões: Página do leiloeiro: www.mulleiloes.com; Cadastro no escritório do leiloeiro, localizado no SOF/Norte Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF e/ou página do leiloeiro www.mulleiloes.com.

Imóveis localizados em: **LOTE 22 - RIO DO SUL/SANTA CATARINA:** Casa nº 580, com área de 100,00m² em terreno com área de 5.913,17m², situada no perímetro urbano, do Bairro Rainha, na Rua Leopoldo Kurth - Matrícula nº 26.302 do Registro de Imóveis - Rio do Sul/SC. Grupo 524 e Cota 373. 1º Leilão valor mínimo: R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$257.835,58 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Fica o devedor fiduciante: ALEXANDRE LUIS GARCIA inscrito no CPF de nº 008.*.989-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 408,85. **LOTE 23 - RIO DO SUL/SANTA CATARINA:** Terreno, com área total de 900,00m², situada no terreno de perímetro urbano na Rua Ruy Barbosa, com construção não averbada - Matrícula nº 7.297 do Registro de Imóveis - Rio do Sul/SC. Grupo 512 e Cota 7/404. 1º Leilão valor mínimo: R\$783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$979.093,78 (novecentos e setenta e nove mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos). Fica o devedor fiduciante: WASHINGTON RAFAEL DOS ANJOS inscrito no CPF de nº 005.*.359-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 1.704,20. **LOTE 24 - RIO DO SUL/SANTA CATARINA:** Casa nº 299, com área de 192,00m², em terreno com área de 558,00m² da Rua José John, no Bairro Barragem - Matrícula nº 5.986 do Registro de Imóveis - Rio do Sul/SC. Grupo 505 e Cota 31. 1º Leilão valor mínimo: R\$413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais); 2º leilão valor mínimo: R\$179.992,06 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos). Fica o devedor fiduciante: LEONARDO BRAZ HILLESHEIM inscrito no CPF de nº 084.*.509-*, desde logo intimado através deste edital, caso não seja localizado. Débitos de IPTU pendentes até a data 16/04/2026: R\$ 1.023,64. **Condições de pagamento:** A venda será efetuada à vista mais a comissão do Leiloeiro que será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação. Maiores informações no escritório do leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2074/3465-2203. Celular: (61)99983-4121, e-mail: contato@mulleiloes.com. Fernando Gonçalves Costa - Leiloeiro Público Oficial Rural

Edital completo, fotos e leilão online: www.mulleiloes.com Instagram: [@mulleiloes](https://www.instagram.com/mulleiloes)